



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 032/2022.

Autores: Vereadores Léo Boy e Marta Dalpiaz.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.803, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros gerenciado exclusivamente por plataformas tecnológicas, no Município de Juara e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.803, de 06 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º Os veículos que serão utilizados no serviço de que trata esta Lei deverão ter 04 (quatro) portas, ar-condicionado e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV que demonstre que o veículo motorizado utilizado foi fabricado, no máximo, há 10 (dez) anos, contados a partir do ano de fabricação;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 05 de dezembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Justificativa

Nobres Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Senhorias, com a prerrogativa regimental legal, encaminho para apreciação o Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2022, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.803, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros gerenciado exclusivamente por plataformas tecnológicas no Município de Juara e dá outras providências.

A presente proposição tem a finalidade de alterar o § 1º do art. 2º, da aludida matéria, buscando possibilitar que veículos de até 10 (dez) anos de fabricação possam prestar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Juara.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 05 de dezembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora